
**EDITAL Nº 2025.5, SELEÇÃO PARA
COMPRADOR PARA ATUAR NO SERVIÇO DE
COMPRAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SOBRAL (HOTEL VISCONDE).**

O Gerente de Recursos Humanos da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração), **Sr. José Carlos Marinho Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público o **ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO ÍTEM 1.4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E NOVO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES** respectivo processo seletivo.

1. DA ALTERAÇÃO

Altera o 1.4 dos Requisitos Para Participar do Processo Seletivo para Comprador.

- I. Ser maior de 18 anos de idade;
- II. Possuir Ensino Médio Completo;
- III. Possuir curso de informática, com no mínimo 80h aulas;
- IV. Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB;
- V. Possuir experiência de no mínimo 06 (seis) meses na **função na função de comprador ou vendedor;**

CRONOGRAMA

Local das inscrições	As inscrições serão realizadas através do site do Hospital do Coração de Sobral. www.hcsobral.com.br
Horário e Período de inscrição	As inscrições serão realizadas no período de: 25/04/2025 à 30/04/2025
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	02/05/2024
Período para recursos dos indeferimentos	05/05/2025

Divulgação oficial das inscrições após recursos	06/05/2025
Divulgação das próximas etapas	As datas para realização das próximas etapas serão divulgadas no dia 06/05/2025 juntamente com o resultado oficial da 1ª Etapa.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

2.1 Documentos para as inscrições de no processo seletivo.

CARGO	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPRADOR	1. Certificado e/ou declaração de conclusão do Ensino Médio (obrigatório);
	2. Certificado de Curso de Informática Básica com no mínimo 80h/a (obrigatório);
	3. Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB (Obrigatório).
	4. Comprovante de Experiência na função de comprador e/ou vendedor no mínimo 06 (seis) meses (obrigatório)
	5. Cópia do Currículo (Obrigatório)
	6. Laudo médico para portadores de necessidades especiais (obrigatório para quem se candidatar na modalidade PCD - Pessoa com Deficiência).
	Observação: Ao realizar a inscrição, é fundamenta que seja atualizado as seguintes informações para contato: 1. Nº Celular; 2. E-mail.

Sobral – CE, 25 de abril de 2025.

**EDITAL Nº 2025.5, SELEÇÃO PARA
COMPRADOR PARA ATUAR NO SERVIÇO DE
COMPRAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SOBRAL (HOTEL VISCONDE).**

O Gerente de Recursos Humanos da Santa Casa de Misericórdia de

Sobral (Hospital do Coração), **Sr. José Carlos Marinho Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público o **ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO ÍTEM 1.4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E NOVO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES** respectivo processo seletivo.

1. DA ALTERAÇÃO

Altera o 1.4 dos Requisitos Para Participar do Processo Seletivo para Comprador.

- VI.** Ser maior de 18 anos de idade;
- VII.** Possuir Ensino Médio Completo;
- VIII.** Possuir curso de informática, com no mínimo 80h aulas;
- IX.** Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB;
- X.** Possuir experiência de no mínimo 06 (seis) meses na **função na função de comprador ou vendedor;**

CRONOGRAMA

Local das inscrições	As inscrições serão realizadas através do site do Hospital do Coração de Sobral. www.hcsobral.com.br
Horário e Período de inscrição	As inscrições serão realizadas no período de: 25/04/2025 à 30/04/2025
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	02/05/2024
Período para recursos dos indeferimentos	05/05/2025
Divulgação oficial das inscrições após recursos	06/05/2025
Divulgação das próximas etapas	As datas para realização das próximas etapas serão divulgadas no dia 06/05/2025 juntamente com o resultado oficial da 1º Etapa.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**2.1 Documentos para as inscrições de no processo seletivo.**

CARGO	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPRADOR	7. Certificado e/ou declaração de conclusão do Ensino Médio (obrigatório) ;
	8. Certificado de Curso de Informática Básica com no mínimo 80h/a (obrigatório) ;
	9. Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB (Obrigatório) .
	10. Comprovante de Experiência na função de comprador e/ou vendedor no mínimo 06 (seis) meses (obrigatório)
	11. Cópia do Currículo (Obrigatório)
	12. Laudo médico para portadores de necessidades especiais (obrigatório para quem se candidatar na modalidade PCD - Pessoa com Deficiência).
	Observação: Ao realizar a inscrição, é fundamental que seja atualizado as seguintes informações para contato: 3. Nº Celular; 4. E-mail.

Sobral – CE, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Gerente de Recursos Humanos
Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral
Atenciosamente,